



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 108/2022

De 18 de fevereiro de 2022

Designa servidora para exercer, interina e cumulativamente, as funções de gerenciamento da Secretaria Municipal de Gestão Governamental e da Secretaria de Administração e Serviços Gerais, na forma que indica, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.66, inciso IV e XIV,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Secretária Municipal de Gestão Governamental, servidora **Adirma Rosa Guimarães Koester**, para exercer interinamente, em acúmulo às suas atividades normais, as seguintes funções de gerenciamento ligadas à Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais:

- I - Departamento de Compras e Serviços Gerais;
- II - Setor de Almoxarifado;
- III - Departamento de Recursos Humanos;
- IV - Departamento de Controle Patrimonial;

Parágrafo único. O exercício das atividades acumuladas ocorrerá sem remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação na forma de costume, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2022.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias n° 320/2020 de 04 de maio de 2020 e 714/2021 de 23 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal